



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº.18.888/2015.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica revogada a Portaria nº. 16.652/2013.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Lorena, 16 de novembro de 2015.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.